TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, com base nos seguintes documentos:

- Solicitação de Compras 373/2026
- Estudo Técnico Preliminar 047/2026
- Parecer Jurídico

Autoriza a publicação do presente processo licitatório e seus anexos, assim identificado:

a) Modalidade: **Chamamento Público**
b) Número: **006/2026**
c) Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rompedor para Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município Monte Belo do Sul – RS.**

Monte Belo do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533| Centro|Monte Belo do Sul|RS|CEP: 95.718-000|Telefone (54)3457-2051|
E-mail: gabinete@montebelodosul.rs.gov.br |CNPJ: 91.987.669/0001-74